

## DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo: 039/2022

Tomada de Preço: 003/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço para obra de execução de rede de drenagem pluvial no Conjunto Habitacional Nabi Miguel.

### DOS FATOS:

No dia oito de março do corrente ano, as 14h00min iniciou-se a sessão de abertura da Tomada de Preço nº 003/2022, cujo objeto contratação de empresa para prestação de serviço de execução de rede de drenagem pluvial no Conjunto Habitacional Nabi Miguel.

Participaram da sessão as empresas: Construtora Monte Belo Ltda e Flex Comércio e Representação Ltda.

Os representantes das empresas comprovaram os poderes e foram credenciados.

Seguindo as normas foram abertos os envelopes de habilitação das empresas participantes e verificou-se que no atestado de capacidade técnica da Construtora Monte Belo a mesma executou assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais de diâmetro de 600 mm, e na obra licitada o diâmetro do tubo é de 800 mm. Diante desse impasse a empresa foi inabilitada.

Flex Comércio e Representações Ltda apresentou os documentos nos moldes do edital, portanto foi habilitada.

Os documentos de habilitação das duas empresas foram conferidos pelos representantes legais.

O representante da empresa Flex Comércio e Representações Ltda fez a mesma observação com relação ao atestado de capacidade técnica apresentado pela Construtora Monte Belo Ltda.

Diante dos fatos acima narrados foi aberto prazo de recurso para apresentações das razões e contrarrazões.

### DAS RAZÕES

Construtora Monte Belo Ltda apresentou suas razões na data de 10/03/2022, portanto tempestivamente.

Em suas explanações apresentou trecho da tabela SINAPI onde esclareceu que o assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais de diâmetro de 600 mm tem a mesma dinâmica do assentamento de tubo de concreto e 800 mm.

### DAS CONTRARRAZÕES

Flex – Comércio e Representações apresentou suas contrarrazoes dentro do prazo legal, portanto tempestiva.

Alega que a Construtora Monte Belo Ltda apresentou o CAT (Certidão de Acervo Técnico) inferior ao solicitado no edital e solicita que seja mantida a inabilitação da empresa.

### **DECISÃO**

A Comissão de Licitação solicitou a Secretaria de Obras explicações sobre os fatos e, conforme copia anexa, foi comprovada que a dinamica usada para instalação de tubo de concreto para rede coletoras de aguas pluviais de 600 mm é a mesma usada para instalar tubos e concreto para rede coletoras de águas pluviais de 800 mm.

Pelo exposto, a Comissão de Licitação decidiu rever sua posição e opina em a HABILITAR a empresa Constutora Monte Belo Ltda.

A sessão para abertura das propostas será dia 29/03/2022, as 15:00 horas, com endereço a Rua Santa Barbara, 84, Centro, Guaraniésia/M G

Guaraniésia, 24 de março de 2022.



**CLÁUDIA NETO RIBEIRO**  
*Presidente Comissão de Licitação*

De acordo  
conforme  
PARCELA  
em 24/03/2022



2